

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO



DECRETO FINANCIERO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2025

DECRETO 166/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.265.862,93 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA
E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS
REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2025 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0004 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.253.862,93
Soma da Ação:	1.253.862,93
Soma da Unidade:	1.253.862,93
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO	
33901400 - 1.660 Diárias - Civil	12.000,00
Soma da Ação:	12.000,00
Soma da Unidade:	12.000,00
Total Geral:	1.265.862,93

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0004 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	
32902100 - 1.500 Juros Sobre a Dívida Por Contrato	300.000,55
Soma da Ação:	300.000,55
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 1.500 Reserva de Contingência	953.862,38
Soma da Ação:	953.862,38
Soma da Unidade:	1.253.862,93
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2226 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
44905200 - 1.660 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Soma da Ação:	12.000,00
Soma da Unidade:	12.000,00
Total Geral:	1.265.862,93

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 17 de novembro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634